



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 87.420/21 – Ap. 44.730/17 (capa)

## **DECRETO Nº 15.493, DE 29 DE JUNHO DE 2.021**

Designa membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC – Gestão 2.021 / 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### **D E C R E T A**

Art. 1º Ficam designados membros titulares e suplentes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC, para o exercício de 2.021 / 2.023, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.088, de 06 de julho de 2.018, a seguir:

#### **I – Secretaria Municipal de Planejamento:**

Titular: Tamiris Mendes Genebra;  
Suplente: Ellen Beatriz Santos Fonseca de Castro.

#### **II – Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Gilson Miguel Aude;  
Suplente: Roberto Milanda Chinalha.

#### **III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:**

Titular: Dr. Daniel Moyses Barreto;  
Suplente: Dra. Carla Cabogrosso Fialho.

#### **IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda:**

Titular: Tatiana Rosária Rodrigues;  
Suplente: Gislaine Milena Casula Magrini.

#### **V – ASSENAG - Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bauru:**

Titular: Edmilson Queiroz Dias;  
Suplente: Claudio Antonio Berriel Ricci.

#### **VI – UNESP/Campus de Bauru:**

Titular: Paulo Roberto Masseran;  
Suplente: Vladimir Benincasa.

#### **VII – Departamento de Proteção ao Patrimônio Cultural:**

Titular: Nilson Batista Junior;  
Suplente: Alex Gimenez Sanches.

#### **VIII – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 21ª Subseção/Bauru:**

Titular: Natalia Braga Araújo Picado Gonçalves;  
Suplente: Carlos Luiz Batista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TATIANA PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO